



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 794/2013

São Luís, 18 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº. 53/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 3918/2013,

RESOLVE

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 9 ½ (nove e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308160995, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 22 a 31/7/2013, em razão da vacância do cargo de Juiz Titular da referida unidade judiciária, consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 31/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml